



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 039

Concede RTIDE a DAURI FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a DAURI FERREIRA, Oficial de Administração - Nível 32, lotado na DFC, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedição Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o nível 32, ficando revogados os termos do Decreto nº 123/89, de 23.01.89, a contar de 1º de fevereiro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1990.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

DRH/jas.

AMENDAMENTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL

DE

DE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 02 / 1990
DE N.º 4.576
UMUARAMA, 22 / 02 / 1990

Assinatura